



2418/17 - CONSED

Novo Hamburgo, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Ivo Sartori
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

c/ cópia aos Deputados Estaduais

PROPOSTA DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL 2017 - Projeto de Lei 9/2017

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI-NH/CB/EV – vem a público manifestar posicionamento sobre a proposta de reajuste de 6,48% remetida pelo Excelentíssimo senhor Governador José Ivo Sartori para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que está pautada para votação nesta semana. Primeiramente, é importante destacar que nossa entidade pugna pela extinção do salário mínimo regional há vários anos, baseada no fato de que o salário mínimo nacional ultrapassa em muito a inflação. A título de ilustração, só no período compreendido entre o ano de 2000 e o ano de 2015, tivemos uma inflação oficial de 165% e um aumento real do salário mínimo de 421,9%.

Daí a pertinente pergunta: se já existe um referencial nacional que contempla a reposição com ganhos para o trabalhador, por que a discussão de uma outra via para aumento na competência regional?

Todos, ou quase todos, somos sabedores de que o simples aumento do salário não assegura riqueza. Fosse assim, os países que buscassem sair da pobreza poderiam fazê-lo por projeto de lei decretando aumento puro e simples ao trabalhador, bem acima dos índices de reposição inflacionária para as suas populações.

A implementação do salário mínimo regional veio para trazer mais instabilidade, insegurança e imprevisibilidade para a economia gaúcha, aliada a discussões sem fim sobre índices absurdos, irrealistas e inflacionários, como o índice de 16% aprovado do ano de 2015, que foi remetido pelo Governador Tarso Genro e teve uma aprovação unânime, populista e grotesca por parte da Assembleia Legislativa.



O índice do INPC em 2014 foi de 6,5%, e numa virada de ano desastrosa o empresário e a população gaúcha tiveram de adentrar o ano de 2015 com a notícia deste aumento de 16% que só trouxe desemprego e custo inflacionário para os gaúchos.

A ACI-NH/CB/EV, empenhou todos os esforços no diálogo e na sustentação dos números da economia com as representações parlamentares. Teve presença nas galerias, nos gabinetes, oficiou ao executivo e ao legislativo documentos em prol de um aumento que respeitasse o teto dos 6,5%.

Naquela ocasião venceu o absurdo, o imponderável.

No ano de 2016, ao invés de buscar minimizar a distorção dos anos anteriores com uma correção de 0% a Assembleia Legislativa novamente aprovou um aumento de 9,6% para o salário mínimo regional.

E assim assistimos ano a ano a renovação deste acinte contra o desenvolvimento de um Estado que pelo terceiro ano consecutivo tem a sua economia encolhida, contando com mais um triste número de queda do PIB regional - da ordem de 3,1% em 2016.

Senhor Deputado, envidaremos todos os nossos esforços e nosso apoio na derrubada desse Projeto de Lei que consagra o desemprego e o desencontro de índices. Somente a derrubada do PL 9/2017 e a extinção do Piso Salarial Regional podem trazer algum equilíbrio as distorções causadas no passado recente e trará incentivo a formalização e manutenção de nossos empregos no Rio Grande do Sul!

Porque nós acreditamos num Rio Grande do Sul responsável e possível.

Marcelo Clark Alves

Presidente da ACI-NH/CB/EV